



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 345 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 20 de junho de 2024.

**IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO  
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA  
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Termo de Adjudicação – Chamada Pública Nº 001/2024
- Termo de Homologação – Chamada Pública Nº 001/2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 345 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 20 de junho de 2024.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024

O Município de São Francisco do Oeste/RN, tendo em vista a realização da Chamada Pública de nº 001/2024, que tem como objeto a aquisição dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender a merenda escolar nas unidades municipais de ensino, que são beneficiadas com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, durante o ano letivo de 2024, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR mesmo em favor de:

| FORNECEDOR CLASSIFICADO                         | ITENS                   | QNT (KG) | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|---|-------------------------|----------|----------------|---------------|
| LEANDRO RAFAEL PINTO CPF (MF) Nº 050.477.034-95 | POLPA DE FRUTA ABACAXI  | 1.000    | R\$ 11,34      | R\$ 11.340,00 |
|   | POLPA DE FRUTA ACEROLA  | 300      | R\$ 14,21      | R\$ 4.263,00  |
|   | POLPA DE FRUTA CAJU     | 300      | R\$ 12,86      | R\$ 3.858,00  |
|   | POLPA DE FRUTA CAJARANA | 500      | R\$ 21,46      | R\$ 10.730,00 |
|   | POLPA DE FRUTA GOIABA   | 500      | R\$ 12,01      | R\$ 6.005,00  |
|   | POLPA DE FRUTA MANGA    | 295      | R\$ 12,86      | R\$ 3.793,70  |

Publique-se:

Encaminhem-se o departamento competente para as providências de costume.

São Francisco do Oeste/RN, 18 de junho de 2024.

**Emanuela Cristina Estevão Leite**  
Agente de contratação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024

O Município de São Francisco do Oeste/RN, tendo em vista a realização da Chamada Pública de nº 001/2024, que tem como objeto a aquisição dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender a merenda escolar nas unidades municipais de ensino, que são beneficiadas com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, durante o ano letivo de 2024, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR mesmo em favor de:

| FORNECEDOR CLASSIFICADO                         | ITENS                   | QNT (KG) | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|---|-------------------------|----------|----------------|---------------|
| LEANDRO RAFAEL PINTO CPF (MF) Nº 050.477.034-95 | POLPA DE FRUTA ABACAXI  | 1.000    | R\$ 11,34      | R\$ 11.340,00 |
|   | POLPA DE FRUTA ACEROLA  | 300      | R\$ 14,21      | R\$ 4.263,00  |
|   | POLPA DE FRUTA CAJU     | 300      | R\$ 12,86      | R\$ 3.858,00  |
|   | POLPA DE FRUTA CAJARANA | 500      | R\$ 21,46      | R\$ 10.730,00 |
|   | POLPA DE FRUTA GOIABA   | 500      | R\$ 12,01      | R\$ 6.005,00  |
|   | POLPA DE FRUTA MANGA    | 295      | R\$ 12,86      | R\$ 3.793,70  |

Publique-se:

Encaminhem-se o departamento competente para as providências de costume.

São Francisco do Oeste/RN, 19 de junho de 2024.

**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 345 de 20 de junho de 2024 com 1 pág.